Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap





PORTARIA N.º 003/2022 - CENTRO DE ARTES E MUSEOLOGIA/UNESPAR

Substitui integrantes do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I – EMBAP.

A Diretora do Centro de Artes e Museologia do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, da UNESPAR, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando o inciso XXII do Artigo 11 do Regimento Geral da Unespar; considerando a Resolução Nº 017/2019 – REITORIA/UNESPAR, que alterou em parte a Instrução de Serviço Nº 004/2019 da Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD; considerando a Resolução Nº 020/2021-COU/UNESPAR, que aprova a mudança de nomenclatura do Centro de Artes; e considerando a solicitação do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais, *Campus* de Curitiba I - Embap/Unespar,

RESOLVE:

Art. 1º. Incluir a professora Giovana Terezinha Simão, RG 6.088.309-2 como integrante **do Núcleo Docente Estruturante – NDE** do curso de Licenciatura em Artes Visuais *Campus* de Curitiba I – EMBAP, da UNESPAR, em substituição ao professor Luiz Carlos Sereza – RG 6.323.415-0. A Prof^a. Giovana exercerá a função de **Presidente do NDE**.

Art. 2º. Fica alterada a composição do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Artes Visuais do *Campus* de Curitiba I – EMBAP, da UNESPAR, com mandato de 3 (três) anos a partir de 09 de setembro de 2020, conforme segue:

Universidade Estadual do Paraná Campus de Curitiba I – Embap





Prof^a. Dr^a. Giovana Terezinha Simão - RG 6.088.309-2 - **Presidente**

Prof^a. M^a. Solange Garcia Pitangueira – RG 3.925.250-3

Prof^a. M^a. Paula Vizaco Rigo Cuéllar Tramujas – RG 6.330.843-9

Profa. Dra. Vanisse Simone Alves Corrêa – RG 4.644.28-0

Prof. Esp. Aluísio de Almeida Andriolli – RG 3.586.290-0

Prof. Dr. Renato Torres - RG 5.058.830-0

Prof^a. Dr^a. Miliandre Garcia de Souza – RG 5.741.772

Art. 3º. Esta Portaria altera a PORTARIA N.º 002/2020 – CENTRO DE ARTES/UNESPAR, de 09 de setembro de 2020 (já alterada anteriormente pela PORTARIA N.º 004/2021 – CENTRO DE ARTES/UNESPAR, de 18 de outubro de 2021); e entrará em vigor na data de sua publicação; revoga as disposições em contrário e não produz efeitos financeiros.

Art. 4º. Publique-se no site oficial da Unespar.

Curitiba, 31 de março de 2022.

Deborah Alice Bruel Gemin

Diretora do Centro de Artes e Museologia

UNESPAR/campus Curitiba I - EMBAP

Portaria 072/2022 - Reitoria/UNESPAR